



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2182/1990
Fls. 1/1

216

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.182, DE 29 DE OUTUBRO DE 1 990.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Artigo 1º** - Fica decretado facultativo o dia 1º.11.90, consagrado o "Dia de Todos os Santos", nas repartições públicas do Município de Assis.
- Artigo 2º** - As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério da Administração.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 1 990.

R. Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 29 de outubro de 1 990.

João Carlos
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário